



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2026

DISPENSA Nº 129/2026

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP, inscrito no CNPJ sob Nº 46.643.482/0001-07, com sede à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180, Bairro Centro, Monteiro Lobato/SP, CEP: 12.250-000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica de Licitação, sem disputa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Dia 19/05/2026, às 10h00min, horário de Brasília
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, www.bll.org.br .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, SENSORIAIS, LÚDICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE TERAPIA PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP, CEP 12.250-000.

E-MAIL: compras@monteirolobato.sp.gov.br - Telefone: (12) 3979-9000.

Esta contratação será regida pela Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal Nº 2.236, de 19 de abril de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, não podendo ultrapassar os valores orçados pela municipalidade.

Integram este Edital os anexos:

- I – Termo de Referência;
- II – Modelo de Proposta;
- III – Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP;
- IV – Termo de Apresentação da Empresa (Ficha Cadastral).

1 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1.1. - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP para exercício de 2026, na classificação abaixo:

*01.12.00 – Secretaria Municipal de Educação;
01.12.01 – Setor de Ensino Fundamental;
12.361.0014.1004.0000 – Investimentos no Ensino Fundamental;
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recurso 01 – Tesouro – Ficha Nº 231.*

*01.12.00 – Secretaria Municipal de Educação;
01.12.01 – Setor de Ensino Fundamental;
12.361.0014.2006.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;*

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180 - Bairro Centro - CEP: 12.250-000 - Monteiro Lobato/SP

Tel.: (12) 3979-9000 – E-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br

CNPJ Nº 46.643.482/0001-07 – I. E.: Isenta



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso 01 – Tesouro – Ficha Nº 240.

2 - DO VALOR ESTIMADO:

2.1. - O valor UNITÁRIO estimado máximo para contratação será de **R\$ 43.898,58 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.

3 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOC. DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. - A presente Dispensa Eletrônica de Licitação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site oficial da Prefeitura, e plataforma BLL, sendo que os respectivos documentos deverão ser encaminhados na Plataforma da Dispensa Eletrônica, bll.org.br, concomitante ao lançamento da proposta.

3.2. - O resultado da presente Dispensa poderá ser divulgado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia posterior a data limite de recebimento das propostas.

3.2.1. - Divulgação do resultado: Site Oficial da Prefeitura: www.monteirolobato.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Plataforma da Dispensa Eletrônica: www.bll.org.br.

4 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

4.1. - A empresa deverá apresentar, concomitantemente com o envio da proposta comercial, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação com validade vigente na data de realização da Dispensa, através da Plataforma da Dispensa Eletrônica: www.bll.org.br, até a data limite para envio:

4.2. - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2.1 - Habilitação Jurídica

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus sócios e administradores;

c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores e sua respectiva identificação;

e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

f) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, além dos documentos de identificação dos titulares/sócios das empresas interessadas em participar do certame.

4.2.2 - Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c3) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal ou Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa.

~~**d)** Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social INSS mediante a apresentação da CND Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;~~
(SUBSTITUÍDA PELA CERTIDÃO CONFORME ITEM C.1) ACIMA);

e) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei Nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST Nº 1470/2011;

g) Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos Art. 42 e 43 da Lei Complementar Nº 123/2006, de 14/12/2006, sendo que a utilização desses benefícios e o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores.

g1) Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar declaração de que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

4.2.3 - Qualificação Econômico – Financeira

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos distribuidores da sede do juízo da comarca da pessoa jurídica.

b) Poderão participar do certame os licitantes que apresentarem certidão positiva de recuperação judicial, desde que comprove, pelos documentos hábeis, que o plano de recuperação judicial foi deferido e homologado, por decisão transitada em julgado, do juízo da recuperação judicial. Elucide-se que se trata da decisão concessiva do benefício da recuperação judicial e não da decisão na qual o juízo manda processar a recuperação judicial. No caso da recuperação extrajudicial o licitante deverá comprovar que o plano de recuperação foi homologado judicialmente. A participação do licitante em recuperação judicial e extrajudicial só será permitida, nos termos do plano devidamente homologado.

Obs.: apresentar, facultativamente, juntamente com a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação judicial (inciso I), documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione os distribuidores que na Comarca de sua Sede tem atribuição para sua expedição.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

4.3. - Os documentos de habilitação e propostas somente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou publicação em órgão de imprensa oficial;

4.4. - Serão aceitas somente cópias legíveis;

4.5. - Não serão aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas;

4.6. - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

4.7. - As validades para os documentos apresentados serão aquelas constantes de cada documento, ou estabelecidas em lei, rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

refletir o seu número exato.

5 - PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 5.1.** - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo de proposta disponível no Anexo III.
- 5.2.** - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 5.3.** - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6 - DO PAGAMENTO:

- 6.1.** - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até o 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.
- 6.2.** - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1.** - Poderá o Município revogar/anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2.** - A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- 7.3.** - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Monteiro Lobato, 13 de maio de 2026.

Edmar José de Araújo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2026

DISPENSA Nº 129/2026

1 – DO OBJETO:

1.1. - Aquisição de Materiais Pedagógicos, Sensoriais, Lúdicos, Mobiliários e Equipamentos Diversos Destinados à Estruturação e Utilização no Centro de Terapia para Crianças com Deficiências e Necessidades Educacionais Especiais, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital.

1.2. - Caracterização do Objeto:

1.2.1. O objeto deste processo é caracterizado como equipamento e materiais comuns, decorrente de necessidades permanentes para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme justificativa constante do documento de formalização de demanda.

1.3. - Ramo da Atividade da Aquisição:

1.3.1. 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

1.3.2. 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

1.3.3. 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;

1.3.4. 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

1.4. - Quantitativos e Valores Estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOLA COM GUIZO – FUTEBOL DE 5 (DEFICIÊNCIA VISUAL). DESCRIÇÃO: BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE 5, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, CONTENDO GUIZOS INTERNOS QUE POSSIBILITAM A CORRETA LOCALIZAÇÃO SONORA DURANTE A PRÁTICA ESPORTIVA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COSTURADA À MÃO; CONFECCIONADA EM PU (POLIURETANO) DE ALTA RESISTÊNCIA; CONTENDO GUIZOS INTERNOS; COM 32 GOMOS; CÂMARA INTERNA EM LÁTEX; PESO OFICIAL ENTRE 510G E 540G; TAMANHO OFICIAL CONFORME REGRAS DA MODALIDADE; PRODUTO APROVADO PELA CBDV (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS); GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	02	R\$ 358,30	R\$ 716,60
02	CAVALETE DE PINTURA COMPACTO – MADEIRA PINUS. DESCRIÇÃO: CAVALETE DE PINTURA COMPACTO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINUS (PINHO), INDICADO PARA USO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ARTÍSTICAS E EXPOSIÇÕES, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E PRATICIDADE NO MANUSEIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL: MADEIRA PINUS (PINHO); COR: MADEIRA NATURAL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 85 CM (ALTURA) X 48 CM (LARGURA) X 4 CM (PROFUNDIDADE); PESO APROXIMADO: 4 KG; ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL; ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS; DOBRÁVEL OU DE FÁCIL ARMAZENAMENTO (QUANDO APLICÁVEL); GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	02	R\$ 148,34	R\$ 296,68
03	DOMINÓ TÁTIL DE TEXTURAS – MATERIAL PEDAGÓGICO INCLUSIVO. DESCRIÇÃO: JOGO PEDAGÓGICO TIPO DOMINÓ TÁTIL, DESENVOLVIDO PARA ESTIMULAÇÃO SENSORIAL, PERCEPÇÃO TÁTIL E ATIVIDADES EDUCATIVAS INCLUSIVAS, ESPECIALMENTE INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS, AUXILIANDO NO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E SENSORIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DAS PEÇAS: MDF RESISTENTE; QUANTIDADE DE PEÇAS: 28 UNIDADES; DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 70 X 35 X 6 MM; PEÇAS CONTENDO DIFERENTES TEXTURAS PARA IDENTIFICAÇÃO TÁTIL; EMBALAGEM: ESTOJO EM MDF; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ESTOJO: 206 X 99 X 58 MM; FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 05 ANOS; ACABAMENTO	UN	02	R\$ 111,60	R\$ 223,20

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180 - Bairro Centro - CEP: 12.250-000 - Monteiro Lobato/SP

Tel.: (12) 3979-9000 – E-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br

CNPJ Nº 46.643.482/0001-07 – I. E.: Isenta



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

	SEGURO, SEM PONTAS OU REBARBAS; PRODUTO ADEQUADO PARA USO PEDAGÓGICO E INCLUSIVO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
04	FACILITADOR DE PUNHO E POLEGAR M/D – TECNOLOGIA TUBOFORM (EXPANSÃO). DESCRIÇÃO: ÓRTESE FACILITADORA PARA PUNHO E POLEGAR, MODELO M/D (MÃO DIREITA OU ESQUERDA), DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL, CONFORTO E SUPORTE DURANTE ATIVIDADES DIÁRIAS E PEDAGÓGICAS. CONFECCIONADA COM TECNOLOGIA TUBOFORM – EXPANSÃO, QUE OFERECE AJUSTE ANATÔMICO E ADAPTAÇÃO PROGRESSIVA AO MEMBRO DO USUÁRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INDICADO PARA ESTABILIZAÇÃO E POSICIONAMENTO DE PUNHO E POLEGAR; MODELO M/D (ESPECIFICAR LADO NO PEDIDO – MÃO DIREITA OU ESQUERDA); TECNOLOGIA TUBOFORM – EXPANSÃO; MATERIAL CONFORTÁVEL, RESPIRÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; AJUSTE ANATÔMICO E ERGONÔMICO; FECHAMENTO SEGURO E REGULÁVEL; PRODUTO ATÓXICO; TAMANHO CONFORME TABELA DO FABRICANTE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	02	R\$ 278,00	R\$ 556,00
05	FACILITADOR PALMAR DORSAL DUPLO – USO NEUROLÓGICO E ORTOPÉDICO. DESCRIÇÃO: ÓRTESE FACILITADORA PALMAR DORSAL DUPLO, INDICADA PARA ESTABILIZAÇÃO, ALINHAMENTO E POSICIONAMENTO FUNCIONAL DA MÃO E PUNHO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE CASOS NEUROLÓGICOS OU ORTOPÉDICOS, AUXILIANDO NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, TERAPÊUTICAS E DE VIDA DIÁRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODELO PALMAR DORSAL DUPLO; INDICADO PARA CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS E/OU ORTOPÉDICAS; PROPORCIONA ESTABILIZAÇÃO E POSICIONAMENTO FUNCIONAL DA MÃO; ESTRUTURA ANATÔMICA E ERGONÔMICA; MATERIAL RESISTENTE, LEVE E CONFORTÁVEL; REVESTIMENTO ACOLCHOADO E RESPIRÁVEL; AJUSTES POR TIRAS COM FECHAMENTO SEGURO E REGULÁVEL; PRODUTO ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TAMANHO CONFORME TABELA DO FABRICANTE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	02	R\$ 155,60	R\$ 311,20
06	JOGO MEMÓRIA TÁTIL DE TEXTURAS – MATERIAL PEDAGÓGICO INCLUSIVO. DESCRIÇÃO: JOGO PEDAGÓGICO DE MEMÓRIA TÁTIL, COMPOSTO POR PEÇAS EM MDF COM DIFERENTES TEXTURAS, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA PERCEPÇÃO SENSORIAL, COORDENAÇÃO MOTORA, CONCENTRAÇÃO E ESTÍMULO COGNITIVO. INDICADO PARA ATIVIDADES INCLUSIVAS E EDUCACIONAIS, ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 05 ANOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DAS PEÇAS: MDF RESISTENTE; QUANTIDADE DE PEÇAS: 16 UNIDADES; DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 50 X 50 X 6 MM; PEÇAS CONTENDO DIFERENTES TEXTURAS PARA IDENTIFICAÇÃO TÁTIL; EMBALAGEM: ESTOJO EM MDF; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ESTOJO: 226 X 124 X 40 MM; FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 05 ANOS; ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS OU PONTAS; PRODUTO ADEQUADO PARA USO PEDAGÓGICO E INCLUSIVO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	02	R\$ 83,60	R\$ 167,20
07	PAINEL PSICOMOTOR, SENSORIAL E MUSICAL – MADEIRA. DESCRIÇÃO: PAINEL CONFECCIONADO EM MADEIRA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COMPOSTO POR 15 ATIVIDADES PSICOMOTORAS, MÚSICAIS E SENSORIAIS, INCLUINDO INSTRUMENTOS MÚSICAIS, PERCURSOS DE COORDENAÇÃO, TEXTURAS TÁTEIS E ATIVIDADES FUNCIONAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,30 M X 0,70 M X 15 CM. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 02 ANOS. BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	01	R\$ 718,80	R\$ 718,80
08	PLANO INCLINADO PARA APOIO DE LEITURA COM PRESILHA. DESCRIÇÃO: PLANO INCLINADO PARA APOIO DE LEITURA, CONFECCIONADO EM MDF, COM PRESILHAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS OU LIVROS, INDICADO PARA AUXÍLIO POSTURAL E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL: MDF RESISTENTE; PRESILHAS METÁLICAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 43 X 28 CM; PESO APROXIMADO: 1.800 G; 05 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO AJUSTÁVEIS; ESTRUTURA FIRME E ACABAMENTO LISO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	02	R\$ 159,10	R\$ 318,20
09	TAPETE SENSORIAL COM 12 TEXTURAS – ESTIMULAÇÃO SENSORIAL. DESCRIÇÃO: TAPETE SENSORIAL COMPOSTO POR 12 DIFERENTES TEXTURAS, DESTINADO À ESTIMULAÇÃO TÁTIL, PERCEPÇÃO SENSORIAL E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR,	UN	02	R\$ 357,00	R\$ 714,00

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180 - Bairro Centro - CEP: 12.250-000 - Monteiro Lobato/SP

Tel.: (12) 3979-9000 – E-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br

CNPJ Nº 46.643.482/0001-07 – I. E.: Isenta



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

	INDICADO PARA USO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E TERAPÊUTICAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 12 TEXTURAS VARIADAS; TEXTURAS CONTENDO, NO MÍNIMO: GRAMA SINTÉTICA, TECIDO TIPO OVELHINHA, COLCHÃO CASCA DE OVO, CHAPA PVC, PAINEL DE MADEIRA, TAMPINHAS PLÁSTICAS, ESPONJA ABRASIVA, ESTOFADO VEICULAR, CARPETE, LIXA, ESPUMA E EVA COM GLITTER; ESTRUTURA RESISTENTE E SEGURA; MATERIAL ATÓXICO; ACABAMENTO FIRME, SEM PONTAS CORTANTES; INDICADO PARA ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E COORDENAÇÃO MOTORA; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
10	TECLADO AMPLIADO COLORIDO COM COLMEIA ACRÍLICA – ABNT-2. DESCRIÇÃO: TECLADO AMPLIADO PADRÃO ABNT-2, COM ADESIVOS COLORIDOS PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS TECLAS E MÁSCARA ACRÍLICA TIPO COLMEIA, INDICADO PARA ACESSIBILIDADE E APOIO A USUÁRIOS COM DIFICULDADES MOTORAS OU BAIXA VISÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: IDIOMA: PORTUGUÊS (BRASIL); PADRÃO: ABNT-2, COM 107 TECLAS; COR DO TECLADO: PRETO; TECLAS COM IDENTIFICAÇÃO AMPLIADA E COLORIDA; MÁSCARA (COLMEIA) EM ACRÍLICO COM ORIFÍCIOS DE APROXIMADAMENTE 16 MM; CONEXÃO USB; COMPRIMENTO DO CABO: APROXIMADAMENTE 1,3 M; DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 CM (L) X 15,5 CM (A) X 2 CM (P); PESO APROXIMADO: 435 G; COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS USUAIS; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	01	R\$ 477,70	R\$ 477,70
11	TESOURA ESCOLAR ADAPTADA COM MOLA – USO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL. DESCRIÇÃO: TESOURA ESCOLAR ADAPTADA COM MOLA RETA, INDICADA PARA USO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS POR ALUNOS COM DIFICULDADES MOTORAS, PROPORCIONANDO MAIOR AUTONOMIA, CONTROLE E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODELO COM MOLA AUTOMÁTICA DE ABERTURA; LÂMINAS METÁLICAS RESISTENTES; PONTAS ARREDONDADAS PARA MAIOR SEGURANÇA; CABO ANATÔMICO E ERGONÔMICO; INDICADO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO MOTORA; MATERIAL ATÓXICO; PRODUTO RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	02	R\$ 146,20	R\$ 292,40
12	JOGO DA MEMÓRIA ELETRÔNICO – TIPO GÊNIO (CORES, LUZES E SOM). DESCRIÇÃO: JOGO ELETRÔNICO DE MEMÓRIA, MODELO REDONDO, COM EMISSÃO DE LUZES COLORIDAS E SONS, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA CONCENTRAÇÃO, MEMÓRIA, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO AUDITIVA E VISUAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO REDONDO; • FUNCIONAMENTO ELETRÔNICO COM LUZES E SONS; BOTÕES COLORIDOS SENSÍVEIS AO TOQUE; DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE PROGRESSIVA; • ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA (ESPECIFICAR TIPO); MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO; INDICADO PARA USO PEDAGÓGICO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	03	R\$ 146,10	R\$ 438,30
13	BRINQUEDO ÔNIBUS ESCOLAR COM SOM E LUZ. DESCRIÇÃO: BRINQUEDO MODELO ÔNIBUS ESCOLAR, EQUIPADO COM EFEITOS SONOROS E LUMINOSOS, INDICADO PARA ATIVIDADES LÚDICAS E PEDAGÓGICAS, ESTIMULANDO A IMAGINAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA E INTERAÇÃO SOCIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODELO ÔNIBUS ESCOLAR; COM EMISSÃO DE SOM E LUZ; FUNCIONAMENTO POR PILHAS OU BATERIA (ESPECIFICAR TIPO); MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO; BORDAS ARREDONDADAS PARA MAIOR SEGURANÇA; INDICADO PARA USO INFANTIL; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	03	R\$ 119,90	R\$ 359,70
14	CUBO DE ATIVIDADES SENSORIAL 6 EM 1. DESCRIÇÃO: BRINQUEDO SENSORIAL EDUCATIVO TIPO CUBO DE ATIVIDADES 6 EM 1, INDICADO PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA, MOTORA E SENSORIAL DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA, INSPIRADO EM PRINCÍPIOS DO MÉTODO MONTESSORI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODELO CUBO COM 06 ATIVIDADES INTEGRADAS; ESTÍMULOS SENSORIAIS VARIADOS (CORES, FORMAS, TEXTURAS, ENCAIXES, BOTÕES OU MECANISMOS INTERATIVOS); MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E SEGURO PARA USO INFANTIL; BORDAS ARREDONDADAS; INDICADO PARA DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA, PERCEPÇÃO VISUAL E RACIOCÍNIO LÓGICO; PRODUTO APROPRIADO PARA USO PEDAGÓGICO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	02	R\$ 78,80	R\$ 157,60
15	KIT COM 22 PEÇAS – CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO. DESCRIÇÃO: KIT CONTENDO 22 PEÇAS DE	UN	02	R\$ 218,10	R\$ 436,20

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180 - Bairro Centro - CEP: 12.250-000 - Monteiro Lobato/SP

Tel.: (12) 3979-9000 – E-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br

CNPJ Nº 46.643.482/0001-07 – I. E.: Isenta



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

	INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE PERCUSSÃO, INDICADO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESTIMULAÇÃO SENSORIAL, MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO AUDITIVA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONJUNTO COM 22 INSTRUMENTOS VARIADOS DE PERCUSSÃO; INSTRUMENTOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO (MADEIRA, PLÁSTICO OU METAL, CONFORME COMPOSIÇÃO DO KIT); ITENS PODENDO INCLUIR, ENTRE OUTROS: TAMBOR, PANDEIRO, CHOCALHOS, MARACAS, TRIÂNGULO, CASTANHOLA, RECO-RECO, SINO E SIMILARES; ACABAMENTO SEGURO, SEM PONTAS CORTANTES OU REBARBAS; INDICADO PARA USO INFANTIL E ESCOLAR; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ARMAZENAMENTO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
16	TREM MUSICAL INFANTIL – TIPO GEAR TRAIN COM LUZ E SOM. DESCRIÇÃO: BRINQUEDO MODELO TREM MUSICAL INFANTIL, COM SISTEMA BATE-VOLTA, ENGRENAGENS APARENTES (TIPO GEAR TRAIN), EFEITOS SONOROS E LUMINOSOS COLORIDOS, INDICADO PARA ATIVIDADES LÚDICAS E ESTÍMULO SENSORIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODELO TREM INFANTIL COM ENGRENAGENS VISÍVEIS; SISTEMA BATE-VOLTA (MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA COM MUDANÇA DE DIREÇÃO AO ENCONTRAR OBSTÁCULOS); EMISSÃO DE LUZES COLORIDAS; EFEITOS SONOROS/MÚSICAIS; FUNCIONAMENTO POR PILHAS OU BATERIA (ESPECIFICAR TIPO); MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO; BORDAS ARREDONDADAS PARA MAIOR SEGURANÇA; INDICADO PARA USO INFANTIL; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	03	R\$ 56,30	R\$ 168,90
17	BRINQUEDO EDUCATIVO POLVO MUSICAL – 6 BOTÕES COM LUZ E 20 SONS. DESCRIÇÃO: BRINQUEDO EDUCATIVO MODELO POLVO MUSICAL, COM 06 BOTÕES INTERATIVOS, EMISSÃO DE LUZES E APROXIMADAMENTE 20 SONS, INDICADO PARA ESTIMULAÇÃO SENSORIAL, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO AUDITIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODELO POLVO MUSICAL; 06 BOTÕES INTERATIVOS; EMISSÃO DE LUZES COLORIDAS; APROXIMADAMENTE 20 SONS/MELODIAS; FUNCIONAMENTO POR PILHAS OU BATERIA (ESPECIFICAR TIPO); MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO; BORDAS ARREDONDADAS PARA MAIOR SEGURANÇA; INDICADO PARA USO INFANTIL; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	03	R\$ 177,00	R\$ 531,00
18	TECLADINHO INTELIGENTE – BRINQUEDO MUSICAL EDUCATIVO. DESCRIÇÃO: BRINQUEDO MUSICAL TIPO TECLADINHO INTELIGENTE, COM FUNÇÕES SONORAS E INTERATIVAS, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO AUDITIVA, RITMO E ESTÍMULO COGNITIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLADO INFANTIL COM TECLAS MÚSICAIS; EMISSÃO DE SONS, MELODIAS E/OU MÚSICAS PRÉ-PROGRAMADAS; FUNÇÕES INTERATIVAS (RITMOS, SONS DE INSTRUMENTOS OU MODO APRENDIZADO, QUANDO APLICÁVEL); FUNCIONAMENTO POR PILHAS OU BATERIA (ESPECIFICAR TIPO); MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO; BORDAS ARREDONDADAS PARA MAIOR SEGURANÇA; INDICADO PARA USO INFANTIL; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	02	R\$ 153,30	R\$ 306,60
19	BRINQUEDO GAITA MUSICAL INFANTIL EDUCATIVA COM LUZ. DESCRIÇÃO: BRINQUEDO MUSICAL INFANTIL TIPO GAITA, COM EMISSÃO DE SOM REALISTA E EFEITOS LUMINOSOS, INDICADO PARA ESTIMULAÇÃO DA PERCEPÇÃO AUDITIVA, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO SENSORIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODELO GAITA MUSICAL INFANTIL; EMISSÃO DE SOM REALISTA; EFEITOS DE LUZ; FUNCIONAMENTO POR PILHAS OU BATERIA (ESPECIFICAR TIPO); MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO; BORDAS ARREDONDADAS PARA MAIOR SEGURANÇA; INDICADO PARA USO INFANTIL; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	02	R\$ 5,15	R\$ 10,30
20	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM BASE EM AÇO CARBONO. DESCRIÇÃO: CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, INDICADA PARA AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES OU INSTITUCIONAIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ENCAIXES POR GARRAS E FIXAÇÃO POR PARAFUSOS TIPO AA; ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM TRAVAMENTO POR PINO-TAMPÃO NA MESMA COR; ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M³; BASE EM TUBO DE	UN	21	R\$ 217,70	R\$ 4.571,70



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

	AÇO CARBONO, FORMATO OBLONGO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA A APROXIMADAMENTE 250°C; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO E FOSFATIZAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: O ASSENTO: 48 X 5 X 41 CM (L X A X P); O ENCOSTO: 48 X 34 X 5 CM (L X A X P); O ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 45 CM; O ALTURA TOTAL: 87 CM; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 120 KG; PRODUTO NOVO, SEM USO; MARCA RECONHECIDA NO MERCADO OU EQUIVALENTE, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
21	MESA SECRETÁRIA 120 X 60 CM – 02 GAVETAS. DESCRIÇÃO: MESA TIPO SECRETÁRIA, INDICADA PARA USO ADMINISTRATIVO, COM 02 GAVETAS, TAMPO EM ACABAMENTO NA COR CINZA E ESTRUTURA RESISTENTE, APROPRIADA PARA AMBIENTES INSTITUCIONAIS E ESCOLARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM (LARGURA) X 60 CM (PROFUNDIDADE); COR: CINZA; 02 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS; ESTRUTURA EM MDP OU MDF DE ALTA RESISTÊNCIA; TAMPO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO; BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC; ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL; PRODUTO NOVO, SEM USO; MARCA RECONHECIDA NO MERCADO OU EQUIVALENTE, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	07	R\$ 358,30	R\$ 2.508,10
22	ARMÁRIO DE AÇO PA50 – 02 PORTAS COM FECHADURA. DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO MODELO PA50, COM 02 PORTAS DE ABRIR E SISTEMA DE FECHADURA, INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS ADMINISTRATIVOS OU ESCOLARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO; CHAPA Nº 26; 02 PORTAS DE ABRIR; FECHADURA COM CHAVE; PRATELEIRAS INTERNAS (MÍNIMO 03), REGULÁVEIS QUANDO APLICÁVEL; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	07	R\$ 633,20	R\$ 4.432,40
23	ARMÁRIO COLMEIA HORIZONTAL EM MDP – COR BRANCO. DESCRIÇÃO: ARMÁRIO TIPO COLMEIA HORIZONTAL, CONFECCIONADO EM MDP, COM NICHOS ORGANIZADORES, INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, LIVROS OU OBJETOS DIVERSOS EM AMBIENTE ESCOLAR OU ADMINISTRATIVO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA EM MDP DE ALTA RESISTÊNCIA; COR: BRANCO; MODELO HORIZONTAL COM MÚLTIPLOS NICHOS (TIPO COLMEIA); PRATELEIRAS/NICHOS FIXOS OU ESTRUTURAIS; REVESTIMENTO MELAMÍNICO; BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC; ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	10	R\$ 901,50	R\$ 9.015,00
24	CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA COM CADEIRAS – COLORIDO. DESCRIÇÃO: CONJUNTO COMPOSTO POR MESA SEXTAVADA E CADEIRAS, INDICADO PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR, PROPORCIONANDO ORGANIZAÇÃO, INTERAÇÃO E CONFORTO DURANTE AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM FORMATO SEXTAVADO; DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA: 102 X 102 X 68 CM; ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL; CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS; COR: COLORIDO; TECIDO DAS CADEIRAS: LISO; MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	02	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00
25	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL – MESA 180 X 60 CM COM 08 CADEIRAS COLORIDAS. DESCRIÇÃO: CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA RETANGULAR E 08 CADEIRAS COLORIDAS, MODELO JUVENIL, INDICADO PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR, GARANTINDO CONFORTO, SEGURANÇA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA); ALTURA COMPATÍVEL COM PADRÃO JUVENIL; ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE; TAMPO EM MDF OU MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO; BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC; 08 CADEIRAS COLORIDAS; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU MATERIAL EQUIVALENTE; ESTRUTURA DAS CADEIRAS EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ; MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E	UN	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

	DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
26	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 431 LITROS – 220V – BRANCA. DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR DUPLEX, SISTEMA FROST FREE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 431 LITROS, COR BRANCA, INDICADO PARA USO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL OU ESCOLAR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODELO DUPLEX (REFRIGERADOR + FREEZER); CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA: 431 LITROS; SISTEMA FROST FREE (DEGELO AUTOMÁTICO); TECNOLOGIA DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA (AUTOSENSE OU EQUIVALENTE); COR: BRANCA; TENSÃO: 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA “A” OU SUPERIOR; PRATELEIRAS INTERNAS RESISTENTES E REMOVÍVEIS; ILUMINAÇÃO INTERNA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCAS DE REFERÊNCIA TÉCNICA E QUALIDADE: ELECTROLUX, BRASTEMP, CONSUL, PANASONIC OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.	UN	01	R\$ 3.920,20	R\$ 3.920,20
27	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS 30 X 30 COM FORNO. DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 04 BOCAS E FORNO ACOPLADO, INDICADO PARA USO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, ESCOLARES E REFEITÓRIOS, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA NO PREPARO DE ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS; QUEIMADORES DE ALTA PRESSÃO; TREMPES EM FERRO FUNDIDO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO RESISTENTE; MESA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 30 CM POR BOCA; FORNO ACOPLADO COM PORTA E PUXADOR RESISTENTE; PINTURA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS; FUNCIONAMENTO A GÁS GLP; ESTRUTURA FIRME E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO; MARCA DE REFERÊNCIA TÉCNICA: METALMAQ, ITAJOBÍ, VENÂNCIO, CRISTAL AÇO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	01	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
28	COLHER DE COZINHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO REFORÇADO – 34 CM. DESCRIÇÃO: COLHER INDUSTRIAL PARA PREPARO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO REFORÇADO, INDICADA PARA USO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, ESCOLARES E REFEITÓRIOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO REFORÇADO; COMPRIMENTO APROXIMADO: 34 CM; ESTRUTURA RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; CABO ANATÔMICO E FIRME; PRODUTO PRÓPRIO PARA USO CULINÁRIO; SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	05	R\$ 34,20	R\$ 171,00
29	JOGO DE FACAS DE COZINHA – 09 PEÇAS. DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE FACAS PARA COZINHA, COMPOSTO POR 09 PEÇAS, COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL E CABOS EM POLIPROPILENO, INDICADO PARA USO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, ESCOLARES OU REFEITÓRIOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONJUNTO COM 09 PEÇAS; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE; CABOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA OU SIMILAR; DESIGN ANATÔMICO QUE PROPORCIONE FIRMEZA E SEGURANÇA NO MANUSEIO; MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PRODUTO PRÓPRIO PARA USO CULINÁRIO; PRODUTO NOVO, SEM USO; MARCA DE REFERÊNCIA TÉCNICA: TRAMONTINA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	01	R\$ 137,40	R\$ 137,40
30	ESPELHO PARA BANHEIRO 70 X 80 CM COM SUPORTE INVISÍVEL. DESCRIÇÃO: ESPELHO PARA BANHEIRO, COM ACABAMENTO BISOTÊ, INDICADO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, SANITÁRIOS OU VESTIÁRIOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 CM X 80 CM; ESPESSURA DO VIDRO: 4 MM; ACABAMENTO BISOTÊ NAS BORDAS; SISTEMA DE FIXAÇÃO COM SUPORTE INVISÍVEL; VIDRO DE BOA QUALIDADE, COM BORDAS POLIDAS; PRODUTO RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	02	R\$ 258,30	R\$ 516,60
31	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO – 20 LITROS – COR BRANCA. DESCRIÇÃO: LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E REFORÇADO, COM SISTEMA DE ABERTURA POR PEDAL, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, SANITÁRIOS, COZINHAS OU ÁREAS	UN	05	R\$ 54,30	R\$ 271,50

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180 - Bairro Centro - CEP: 12.250-000 - Monteiro Lobato/SP

Tel.: (12) 3979-9000 – E-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br

CNPJ Nº 46.643.482/0001-07 – I. E.: Isenta



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

	ADMINISTRATIVAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE APROXIMADA: 20 LITROS; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE E REFORÇADO; COR: BRANCA; SISTEMA DE ABERTURA COM PEDAL; TAMPA ARTICULADA; ESTRUTURA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; BASE ESTÁVEL E RESISTENTE; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
32	LIXEIRA COM PEDAL – 50 LITROS – COR BRANCA. DESCRIÇÃO: LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SISTEMA DE ABERTURA POR PEDAL, INDICADA PARA USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COZINHAS, REFEITÓRIOS OU ÁREAS ADMINISTRATIVAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE APROXIMADA: 50 LITROS; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE E REFORÇADO; COR: BRANCA; SISTEMA DE ABERTURA COM PEDAL; TAMPA ARTICULADA; ESTRUTURA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; BASE ESTÁVEL E RESISTENTE; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	05	R\$ 131,30	R\$ 656,50
33	LIXEIRA ARAMADA DE ESCRITÓRIO 10 A 11 LITROS. DESCRIÇÃO: LIXEIRA ARAMADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS, INDICADA PARA ESCRITÓRIOS, SALAS ADMINISTRATIVAS, QUARTOS E DEMAIS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS, CONFECCIONADA EM AÇO RESISTENTE, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E VENTILAÇÃO ADEQUADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 A 11 LITROS; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO ARAMADO OU AÇO TELADO DE ALTA RESISTÊNCIA; FORMATO CILÍNDRICO OU SIMILAR; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU CROMADA, RESISTENTE À CORROSÃO; DESIGN VAZADO (TELADO), PERMITINDO VENTILAÇÃO E LEVEZA DO MATERIAL; BASE ESTÁVEL PARA APOIO NO CHÃO; INDICADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS, SALAS ADMINISTRATIVAS E AMBIENTES INTERNOS; PRODUTO NOVO, SEM USO, LIVRE DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; MARCAS DE REFERÊNCIA: ARTHI, FUTURE, BRINOX, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UN	07	R\$ 38,60	R\$ 270,20
34	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO – 400 ML DESCRIÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, MODELO COMPACTO, COM RESERVATÓRIO INTERNO, INDICADA PARA USO EM SANITÁRIOS DE AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ESCOLARES OU ADMINISTRATIVOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE APROXIMADA: 400 ML; MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE; SISTEMA DE ACIONAMENTO MANUAL; RESERVATÓRIO INTERNO PARA SABONETE LÍQUIDO; VISOR PARA CONTROLE DE NÍVEL (QUANDO APLICÁVEL); FÁCIL INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	05	R\$ 37,60	R\$ 188,00
35	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO – COR BRANCA. DESCRIÇÃO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, INDICADO PARA USO EM SANITÁRIOS DE AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ESCOLARES OU ADMINISTRATIVOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO; MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; COR: BRANCA; SISTEMA DE ABERTURA PARA REPOSIÇÃO DO PAPEL; FIXAÇÃO EM PAREDE; ESTRUTURA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	04	R\$ 44,10	R\$ 176,40
36	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA PARA BANHEIRO. DESCRIÇÃO: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, INDICADO PARA USO EM SANITÁRIOS DE AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ESCOLARES OU ADMINISTRATIVOS, PROPORCIONANDO PRATICIDADE E ORGANIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA INTERFOLHA; MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; SISTEMA DE ABERTURA PARA REPOSIÇÃO DO PAPEL; FIXAÇÃO EM PAREDE; VISOR PARA CONTROLE DO NÍVEL DE PAPEL (QUANDO APLICÁVEL); ESTRUTURA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; COR: BRANCA OU SIMILAR PADRÃO SANITÁRIO; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	10	R\$ 48,30	R\$ 483,00
VALOR TOTAL:				R\$ 43.898,58	

Obs.: A descrição pormenorizada do objeto, encontra-se disponível em arquivo PDF anexo ao Edital.

2 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180 - Bairro Centro - CEP: 12.250-000 - Monteiro Lobato/SP

Tel.: (12) 3979-9000 – E-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br

CNPJ Nº 46.643.482/0001-07 – I. E.: Isenta



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

2.1. - As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, conforme classificação abaixo:

01.12.00 – Secretaria Municipal de Educação;
01.12.01 – Setor de Ensino Fundamental;
12.361.0014.1004.0000 – Investimentos no Ensino Fundamental;
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recurso 01 – Tesouro – Ficha Nº 231.

01.12.00 – Secretaria Municipal de Educação;
01.12.01 – Setor de Ensino Fundamental;
12.361.0014.2006.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso 01 – Tesouro – Ficha Nº 240.

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. - A contratação se fundamenta no inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, tendo em vista o valor estimado da contratação.

3.2. - A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de materiais pedagógicos, sensoriais, lúdicos, mobiliários e equipamentos diversos destinados à estruturação e funcionamento do Centro de Terapia voltado ao atendimento de crianças com deficiências e necessidades educacionais especiais.

3.3. - A disponibilização desses materiais é essencial para a realização de atividades terapêuticas, pedagógicas e de estimulação sensorial, motora e cognitiva, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças atendidas, bem como para o fortalecimento de suas habilidades sociais, emocionais e de autonomia.

3.4. - Os itens a serem adquiridos são amplamente utilizados em ambientes de atendimento especializado, como centros terapêuticos, salas de recursos multifuncionais e espaços de estimulação precoce, sendo instrumentos importantes no processo de inclusão e no desenvolvimento das potencialidades das crianças com deficiência.

3.5. - A contratação encontra respaldo nos princípios da administração pública e nas diretrizes estabelecidas pela Lei Nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de planejamento das contratações públicas e à busca pela eficiência na prestação dos serviços públicos, garantindo melhores condições de atendimento à população.

3.6. - Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente o espaço destinado ao atendimento especializado, proporcionando recursos apropriados para o desenvolvimento das atividades realizadas pelos profissionais responsáveis, bem como assegurando um ambiente seguro, adequado e estimulante para as crianças atendidas.

4 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

4.1. - A solução que se mostrou mais vantajosa à Administração, após a análise das possibilidades existentes no mercado, preço estimativo e características do objeto é a realização de Dispensa, pelo critério de julgamento de menor preço unitário.

5 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. - Os requisitos necessários para a presente contratação são:

- 5.1.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- 5.1.2.** Todos os encargos com transporte e destinação ficarão a cargo da contratada;
- 5.1.3.** Realizar o fornecimento de forma condizente ao objeto deste Termo promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço;
- 5.1.4.** Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.

6 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. - O prazo de fornecimento e execução do objeto será de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

da autorização de fornecimento ou documento equivalente emitido pela Administração.

6.2. - A administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação de serviços executado em desacordo com os termos do Edital e seu(s) anexo(s).

7 – DA GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO/EMPENHO:

7.1. - O fornecimento deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. - O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. - A formalização da contratação ocorrerá por meio de emissão de Nota de Empenho.

7.6. - A execução do fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. - O fiscal técnico do fornecimento acompanhará a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.7.1. O fiscal técnico do fornecimento anotará no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução do fornecimento, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei Nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do fornecimento emitirá notificações para a correção da execução do fornecimento, determinando prazo para a correção. (Decreto Nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.7.3. O fiscal técnico informará ao gestor do fornecimento, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

7.7.4. O gestor do fornecimento acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do fornecimento e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.8. - O fiscal administrativo do fornecimento verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto Nº 11.246, de 2022).

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.9. - O gestor do fornecimento coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do fornecimento contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do fornecimento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do fornecimento para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.9.1. O gestor do fornecimento acompanhará a manutenção das condições de habilitação da detentora, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.9.2. O gestor do fornecimento emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo detentor, com menção ao seu desempenho na execução do fornecimento, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7.9.3. O gestor do fornecimento tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.10. - O gestor do fornecimento deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.11. - O gestor do fornecimento deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.12. - A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

7.12.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.13. - A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seu(s) anexo(s).

8 – DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO PREÇO PROPOSTO:

8.1. - O preço será fixo e irrevogável, tendo em vista a aquisição ocorrer de forma única.

9 – DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

9.1. - O objeto, após recebimento, será analisado pela gestão do setor requisitante, o qual avaliará tecnicamente, o atendimento às características do objeto.

9.2. - Durante a execução, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

9.3. - À CONTRATADA será permitido apresentar justificativa para a prestação do fornecimento com menor nível de conformidade, a qual poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

9.4. - As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A. F.).

9.5. - O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT Nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

10 – DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa Eletrônica, Inciso II do Art. 75, da Lei Nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço unitário.

11 – DAS SANÇÕES

11.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 156 da Lei Nº 14.133/2021.

11.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas na presente contratação ou a ocorrência das hipóteses previstas no artigo 155, da Lei Nº 14.133/2021, autorizam, desde já, a PREFEITURA a rescindir, unilateralmente, o fornecimento, independentemente de interpelação judicial e ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

11.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja,



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

por no máximo mais 05 (cinco) dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor total do(s) item(ns) solicitado(s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista em Lei.

12 – DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

12.1. - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa, Inciso II do Art. 75, da Lei Nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço unitário.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2026

DISPENSA Nº 129/2026

(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado do licitante)

À Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato,

Vimos através desta, apresentar proposta comercial referente à **DISPENSA Nº 129/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, SENSORIAIS, LÚDICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE TERAPIA PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
REPRESENTANTE e CARGO:
ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOLA COM GUIZO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	02			
02	CAVALETE DE PINTURA COMPACTO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	02			
03	DOMINÓ TÁTIL DE TEXTURAS – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	02			
04	FACILITADOR DE PUNHO E POLEGAR M/D – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	02			
05	FACILITADOR PALMAR DORSAL DUPLO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	02			
06	JOGO MEMÓRIA TÁTIL DE TEXTURAS – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	02			
07	PAINEL PSICOMOTOR, SENSORIAL E MUSICAL – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	01			
08	PLANO INCLINADO PARA APOIO DE LEITURA COM PRESILHA – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	02			
09	TAPETE SENSORIAL COM 12 TEXTURAS – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	02			
10	TECLADO AMPLIADO COLORIDO COM COLMEIA ACRÍLICA – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	01			
11	TESOURA ESCOLAR ADAPTADA COM MOLA – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	02			
12	JOGO DA MEMÓRIA ELETRÔNICO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	03			
13	BRINQUEDO ÔNIBUS ESCOLAR COM SOM E LUZ – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	03			
14	CUBO DE ATIVIDADES SENSORIAL 6 EM 1 – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	02			
15	KIT COM 22 PEÇAS – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	02			
16	TREM MUSICAL INFANTIL – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	03			
17	BRINQUEDO EDUCATIVO POLVO MUSICAL – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	03			

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180 - Bairro Centro - CEP: 12.250-000 - Monteiro Lobato/SP

Tel.: (12) 3979-9000 – E-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br

CNPJ Nº 46.643.482/0001-07 – I. E.: Isenta



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

18	TECLADINHO INTELIGENTE – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	02			
19	BRINQUEDO GAITA MUSICAL INFANTIL EDUCATIVA COM LUZ – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	02			
20	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM BASE EM AÇO CARBONO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	21			
21	MESA SECRETÁRIA 120 X 60 CM – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	07			
22	ARMÁRIO DE AÇO PA50 – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	07			
23	ARMÁRIO COLMEIA HORIZONTAL EM MDP – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	10			
24	CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA COM CADEIRAS – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	02			
25	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	01			
26	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 431 LITROS, 220V, BRANCA – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	01			
27	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS 30 X 30 COM FORNO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	01			
28	COLHER DE COZINHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO REFORÇADO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	05			
29	JOGO DE FASCAS DE COZINHA – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	01			
30	ESPELHO PARA BANHEIRO 70 X 80 CM COM SUPORTE INVISÍVEL – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	02			
31	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO, 20 LITROS, COR BRANCA – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	05			
32	LIXEIRA COM PEDAL, 50 LITROS, COR BRANCA – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	05			
33	LIXEIRA ARAMADA DE ESCRITÓRIO 10 A 11 LITROS – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	07			
34	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	05			
35	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	04			
36	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA PARA BANHEIRO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	10			
VALOR TOTAL:						

CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO

Junto à Proposta Readequada, deverá ser também encaminhado via e-mail **cópia de material divulgado pelo fabricante contendo descrições técnicas** que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos itens fornecidos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) anos, na data de entrega dos mesmos.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Dispensa de licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de envio da Proposta.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2026

DISPENSA Nº 129/2026

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____.____.____/_____-____, sediada (Endereço Completo):

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou(amos) sob o regime de _____ ME ou EPP (especificar o enquadramento da empresa), para efeito do disposto na LC Nº 123/2006.

Local e data.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA – FICHA CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2026

DISPENSA Nº 129/2026

Dados da Empresa:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ Nº: _____ **I. E:** _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

Nº: _____, **Complemento:** _____

Bairro: _____, **Cidade:** _____

Estado: _____, **CEP:** _____ - _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta Corrente:** _____

Dados do Representante Legal que assinará o Contrato:

Nome: _____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

Estado Civil: _____ **Nacionalidade:** _____

CPF Nº: _____ **R.G:** _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

_____, **Nº:** _____, **Complemento:** _____

Bairro: _____, **Cidade:** _____

Estado: _____, **CEP:** _____ - _____

Dados dos Sócios:

Nome: _____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

CPF Nº: _____ **R.G Nº:** _____

E-mail: _____

Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: _____

OBS.: DEVERÁ SER INFORMADO OS DADOS DE TODOS OS SÓCIOS, E COM REFERÊNCIA AO SÓCIO ADMINISTRADOR DEVERÁ SER INFORMADO NO CAMPO QUALIFICAÇÃO ACIMA.